

08 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do STF rebate críticas e nega intenção de enfraquecer CNJ

Lewandowski defendeu propostas para nova lei da magistratura

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, rebateu nesta terça-feira (7) críticas à proposta que ele fez para mudar a Lei Orgânica da Magistratura e negou que elas representem uma tentativa de enfraquecer o do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

“[Tenho] o maior interesse no fortalecimento [do CNJ]”, afirmou Lewandowski ao abrir uma sessão do conselho, que ele também preside.

No sábado (4), reportagem da Folha trouxe críticas de conselheiros e ex-conselheiros do CNJ à proposta apresentadas por Lewandowski.

O texto estabelece que magistrados só poderão ser interrogados por juízes de nível hierárquico igual ou superior.

Segundo Lewandowski, a medida não interfere na atribuição constitucional dos conselheiros de interrogar qualquer magistrado — dentre os 15 conselheiros que compõem o CNJ, só três integram tribunais superiores.

De acordo com o presidente do STF, a intenção é evitar que juízes auxiliares de primeira instância, por vezes alocados em gabinetes do conselho, sejam enviados para interrogar, por exemplo, um presidente de tribunal.

“Isso acontece em outros organismos também. Não se tem notícia jamais na história de nossas Forças Armadas de sargento que interrogasse um coronel, ou um capitão, ou um general”, afirmou.

Lewandowski também contestou as críticas à criação de dois conselhos consultivos para assessorar a presidência do CNJ: um formado por presidentes de associações de magistrados e outro, por presidentes dos Tribunais de Justiça estaduais.

Críticos temem que esses conselhos sejam usados para pautar decisões do CNJ em favor de interesses corporativistas. Para Lewandowski, a medida busca maior diálogo e participação democrática. (SEVERINO MOTTA)

08 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Empreiteiro pagou propina após início da investigação, afirma juiz

Sergio Moro afirma que pagamento foi feito em setor sem relação com os negócios da Petrobras

Ofício do magistrado foi enviado ao ministro Teori Zavascki, que vai julgar pedido de habeas corpus do empresário

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O juiz federal Sergio Moro diz afirmou nesta terça-feira (7) ao Supremo Tribunal Federal que o empresário Ricardo Pessoa, presidente licenciado da UTC Engenharia, pagou propina em 2014, depois que a Operação Lava Jato havia sido deflagrada, em um setor de atividades que não envolve a Petrobras, mas que ele não especifica qual é.

O ofício foi remetido ao ministro do STF Teori Zavascki, que deverá julgar em breve um pedido de habeas corpus impetrado pelo advogado de Pessoa, Alberto Toron, no qual ele pede a liberdade do empresário, preso desde novembro em Curitiba.

Segundo o juiz, o Ministério Público Federal obteve "informação sobre o envolvimento da UTC Engenharia e de Ricardo Pessoa em ainda outro pagamento de propina em contrato público durante

2014 e em outro setor que não o de óleo e gás".

Prossegue o ofício de Moro: "Mesmo durante as investigações já tornadas notórias da Operação Lava Jato, negociava-se o pagamento de propina por contratos públicos em outras áreas".

Pessoa foi preso pela Polícia Federal em 14 de novembro, quando foi desencadeada a nona fase da Lava Jato, chamada Juízo Final. Junto com Pessoa, foram presos outros dez executivos de empreiteiras, entre os quais o presidente da OAS, Léo Pinheiro, e um dos herdeiros da Mendes Junior, Sérgio Mendes.

Eles são acusados de pagar propina para fechar contratos com a Petrobras, de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

Pessoa também é sócio do doleiro Alberto Youssef em um hotel em Salvador (BA) e num empreendimento imobiliário que visava construir uma torre de escritórios em Lauro de Freitas, cidade vizinha à capital baiana.

Segundo delatores da Lava Jato, como o executivo Augusto Mendonça, Pessoa era o coordenador do "clube"

que decidia quais empreiteiras iriam ficar com as obras da Petrobras.

Toron afirma que as informações enviadas por Moro ao Supremo não constam do processo em que Pessoa é réu e que o juiz está agindo com parcialidade ao tentar manter a prisão "a qualquer custo" (leia texto ao lado).

PODER DE MANDO

O juiz rebate no ofício enviado ao Supremo as informações do advogado do executivo, de que não ocupa mais a presidência da UTC: "Faltou esclarecer que ele é o acionista majoritário, com poder de controle sobre a empresa, quer se afastando ou não formalmente da gestão. É pouco crível que, mesmo se afastando formalmente da gestão, não continue como acionista majoritário e controlador a definir as ações estratégicas da empresa".

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO

Magistrado quer manter prisão a qualquer custo, afirma defesa

CONTINUAÇÃO

O juiz diz que foi Pessoa quem ordenou que o doleiro Alberto Youssef pagasse propina a integrantes do governo do Maranhão para que a Constran recebesse um precatório de R\$ 110 milhões — a empreiteira foi comprada por Pessoa.

O valor era referente a uma estrada que a Constran construiu em meados dos anos de 1980 no Maranhão. O doleiro foi preso em 17 de março do ano passado em São Luís (MA), logo após ter entregue a propina a um subordinado da então governadora Roseana Sarney (PMDB-MA).

O advogado Alberto Toron, que defende o empresário Ricardo Pessoa, criticou o ofício enviado pelo juiz federal Sergio Moro ao ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Segundo ele, trata-se de uma peça que visa manter a prisão do empresário “a qualquer custo”.

“Causa espécie que um magistrado se permita dar informações tão vagas e imprecisas e, pior, que não constam dos autos”, afirmou.

Pessoa negociava uma delação premiada com o Ministério Público Federal e adiantou aos procuradores questões que poderia esclarecer. O acordo, no entanto, não chegou a ser fechado.

Ainda segundo Toron, o ofício enviado ao Supremo “mostra como o juiz está empenhado em manter as prisões a qualquer custo, mostrando sua parcialidade”.

O advogado rebateu a acusação de delatores de que o empresário liderasse um “clube” de empreiteiras que acertava quem venceria licitações de obras da Petrobras.

“A prova colhida mostrou que Pessoa não era chefe de clube algum, mas presidente da Abemi”, disse, referindo-se à Associação Brasileira de Engenharia Industrial.

Toron também refuta que Pessoa atue na gestão da UTC. “Ele é controlador da empresa, mas não atua mais na gestão. E a UTC está proibida de ser contratada pela Petrobras”.

08 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Dilma decide falar contra redução da maioridade penal

Ministros convenceram presidente de que o governo deve entrar na controvérsia para fazer um aceno à esquerda

Petista publicou texto sobre o assunto em rede social e escalou o ministro da Justiça para discussões em público

MARINA DIAS
DE SÃO PAULO

A presidente Dilma Rousseff decidiu assumir publicamente posição contrária à proposta de redução da maioridade penal que está em discussão no Congresso. O projeto reduz de 18 para 16 anos a idade mínima para responsabilização criminal e tem sido criticado por ativistas e defensores de direitos humanos.

Dilma decidiu se manifestar contra o projeto para fazer um aceno à esquerda, que vê a proposta como parte de uma agenda conservadora promovida pela cúpula do Congresso. Dirigentes do PT defendem que a presidente faça gestos como esse para que os militantes do partido tenham mais argumentos para defender o seu governo.

Nesta segunda-feira (6), Dilma publicou um comentário sobre o assunto em sua página no Facebook. "Não é solução: os adolescentes não são responsáveis por grande parte da violência praticada

no país. Os atos infracionais cometidos por eles não chegam a 10% do total dos crimes praticados no Brasil há décadas", diz a mensagem.

A decisão de opinar sobre a maioridade penal foi tomada após uma reunião da presidente com seu conselho político na última segunda (30).

Os ministros José Eduardo Cardozo (Justiça), Jaques Wagner (Defesa), Edinho Silva (Secretaria de Comunicação Social) e Eliseu Padilha (Aviação Civil) disseram que o governo deveria se manifestar contra a proposta. O vice-presidente Michel Temer (PMDB) defendeu a neutralidade do Planalto, diante da controvérsia que a discussão do tema provoca.

Sem apontar sua fonte de informação, Temer disse que "mais da metade da população" apoia a redução da maioridade penal e afirmou que seria arriscado para o governo entrar nesse debate em um momento de instabilidade política como o atual.

Os ministros petistas questionaram os números apresentados pelo vice-presidente e disseram que o governo precisa disputar espaço político fazendo gestos para sua base. A tese dos aliados de Dilma é que as eleições acabaram e, por isso, ela não precisa temer a perda de votos.

Durante a reunião, a presidente ouviu as diversas opiniões sem manifestar a sua com clareza. Poucos dias depois, escalou Cardozo para entrar na discussão e resolveu publicar sua mensagem no Facebook, em que usa dados levantados pelo Ministério da Justiça e que também deverão ser mencionados em público pelo ministro.

PROPOSTA

Aprovado na semana passada pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados, o projeto que reduz a maioridade penal seguiu para uma comissão especial que terá três meses para elaborar um relatório para votação em plenário.

Apoiado pelo presidente da Câmara, o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), um desafeto do governo, o projeto tem grande chance de ser aprovado na Casa até junho e seguir para o Senado.

Como se trata de uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional), Dilma não poderá vetar a medida se ela for promulgada pelo Congresso. Mesmo assim, avaliam assessores da presidente, sua opinião é importante para o governo entrar no debate no mesmo campo que a base social que a elegeu em 2014.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Justificativa injustificável

SÃO PAULO - Num Estado contemporâneo, leis devem estar sempre amparadas em considerações racionais e dados empíricos, certo? Minha tentação/esperança seria responder afirmativamente. Basta, porém, dar uma espiadela na justificativa da PEC 171-93, a que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos, para tomar um susto.

O texto de apoio não apenas não traz nenhum dado concreto para fundamentar a proposta como ainda cita a Bíblia três vezes. Em termos literários, eu até aprecio alguns livros do Tanakh, mas apenas imaginar que possamos utilizar o Antigo Testamento como guia moral nos dias de hoje me causa calafrios. O "livro bom", entre outras preciosidades, ordena que matemos os homossexuais (Levítico 20:13), nossos parentes que mudem de religião (Deuteronômio 13:7) e nos autoriza a vender filhas como escravas (Êxodo 21:7). O próprio Deus não me parece uma figura que deva servir de exemplo para ninguém. Ao longo do Antigo Testamento, ele pessoalmente promove ou ordena mais de uma dezena de genocídios. É melhor manter a Bíblia longe de nossos códigos legais.

Ao contrário de religiosos, contudo, não me ligo em dogmas. Sou contra a redução da maioria penal, mas, se alguém me apresentar uma boa argumentação, embasada em evidências, de que ela reduziria a criminalidade e promoveria a paz social, eu mudaria de ideia. Não vi até hoje nenhum arrazoado assim.

Penso que apostar na ideia de que maiores de 16 anos devem ser tratados como adultos, com todos os direitos e deveres correspondentes, seria contraproducente. Parece-me temerário, por exemplo, conceder-lhes o privilégio de dirigir. Nos EUA, onde eles podem, o risco de motoristas entre 16 e 19 anos de envolver-se em acidente com morte é três vezes maior que o de condutores com mais de 20. É isso porque, nos EUA, eles não podem beber. Aqui, pela lógica da antecipação da maioria, poderiam.

08 ABR 2015

08 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Moro vê falhas na defesa de Dirceu sobre recebimentos

Juiz defende quebra de sigilos bancário e fiscal

O juiz federal Sergio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato, encontrou "várias inconsistências" em informações prestadas pelo ex-ministro José Dirceu (PT-SP) para justificar recebimentos de empreiteiras investigadas no escândalo.

O juiz apontou as dúvidas em manifestação encaminhada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em resposta a um mandado de segurança protocolado pelos advogados do ex-ministro. A defesa de Dirceu considerou "ilegal" a ordem de quebra dos sigilos bancário e fiscal de Dirceu e da empresa de consultoria registrada em seu nome e no de seu irmão, Luiz Eduardo de Oliveira e Silva, a JD Assessoria e Consultoria Ltda.

Moro escreveu que a quebra é o meio "menos gravoso" para esclarecer se os contratos firmados pelo ex-ministro com as empreiteiras são reais, refletindo um serviço de fato prestado, ou apenas simulados para justificar um pagamento de propina.

A empresa de Dirceu recebeu cerca de R\$ 9,5 milhões de empreiteiras que são alvo da Lava Jato. "Há várias inconsistências que necessitam ser esclarecidas com o aprofundamento das investigações", disse Moro. Em resposta, a assessoria de Dirceu divulgou nota na qual diz que a JD "reitera que apresentou à Justiça do Paraná contratos e notas fiscais que comprovam os serviços de consultoria prestado no exterior".

MÔNICA BERGAMO

TENRA INFÂNCIA

Marcas que fazem publicidade para menores de idade vão entrar na mira do Ministério Público e do Procon. O veto à propaganda voltada para crianças no país está completando um ano, mas segue sendo desrespeitado, na visão de ativistas de defesa dos direitos da infância.

OFENSIVA

O Instituto Alana, ONG favorável à proibição, vai entrar com pedidos de investigação sobre a Perdigão, a Duracell, a Tilibra e a Vigor em São Paulo, Paraná e Espírito Santo. Segundo a entidade, as marcas fazem anúncios com "elementos atraentes ao público infantil" e ações de marketing em escolas. "É propaganda abusiva. Vai contra a resolução do Conanda [conselho dos direitos da criança, ligado à Presidência da República]", diz Ekaterine Karageorgiadis, advogada do Alana.

LINHA POR LINHA

A Perdigão, em nota, declara que o anúncio do produto Chiken, apontado como irregular, "não descumpriu" seu compromisso público sobre publicidade infantil. Os fabricantes das pilhas Duracell e do iogurte Vigor Grego Kids dizem respeitar a legislação. A marca de cadernos Tilibra não se pronunciou.

08 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Maioridade penal

Geralmente as crianças tendem a imitar um modelo para moldar sua personalidade. Infelizmente nosso país está carente de bons exemplos, começando com as autoridades constituídas. Como podemos exigir que nossos jovens tenham responsabilidade se os ditos “adultos responsáveis” são flagrados cotidianamente nos seus malfeitos? Essas “autoridades” fariam um serviço muito maior para o país e para os jovens se se comportassem como adultos verdadeiramente probos.

TSUNETO SASSAKI (São Paulo, SP)

Se o Estatuto da Criança e do Adolescente mostra-se inadequado com a realidade do crime, como disse o juiz de direito Jorge Alberto Quadros de Carvalho (Painel do Leitor, 7/4), não seria melhor modificá-lo, endurecendo suas regras em vez de colocar adolescentes recuperáveis com adultos irrecuperáveis no sistema penitenciário já falido?

JOSÉ REINALDO BALDINI (Dourado, SP)

O grande problema não é a questão da maioridade ou minoridade, mas, sim, que aqui a lei é tão laxista e plena de atenuantes que os mais variados crimes acabam compensando. Quem realmente é punido em nosso país são a vítima e seus familiares, que, além da perda e da dor que os acompanharão por toda a vida, passado algum tempo, geralmente pouco, poderão cruzar nas ruas com aqueles que causaram todos esses males.

JOSÉ AUGUSTO BALDASSARI (Franca, SP)

CNJ

Achei injusto para com o ministro Ricardo Lewandowski o editorial “CNJ pelo avesso” (“Opinião”, 7/4). A minuta de anteprojeto de Estatuto da Magistratura (e não Lei Orgânica da Magistratura) foi fruto de trabalho de comissão composta por ele e pelos ministros Gilmar Mendes e Luiz Fux. É uma versão que tem muitos pontos a serem aperfeiçoados. O trabalho do ministro à frente do CNJ é digno de elogios, pois visa levar esse importante órgão a retomar seu caminho constitucionalmente previsto de planejador das ações estratégicas e de controle do Poder Judiciário, e não palco de projeções pessoais, como já foi em passado recente. O Estatuto da Magistratura não diminuirá poderes do CNJ e o texto em discussão será certamente aperfeiçoado ao longo de sua discussão, especialmente no Congresso Nacional.

MINO OLIVEIRA TOLDO (São Paulo, SP)

O editorial vem ao encontro da sociedade brasileira, que já não suporta tantos desmandos praticados pelos homens públicos. Enquanto a ex-ministra Eliana Calmon fez um trabalho hercúleo à frente da entidade, o atual ministro do Supremo, Ricardo Lewandowski, com uma só caneta da poderá jogar tudo pelo ralo.

PEDRO GOMES DE MATOS NETO (Fortaleza, CE)

PAINEL

Profissão perigo Sergio Moro disse em palestra nesta terça que não se preocupava com sua segurança. Mais tarde, foi ao aeroporto de Brasília sem escolta e ficou duas horas no saguão, cumprimentando quem o reconhecia.

08 ABR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Retenção do Imposto de Renda sobre depósito em juízo cabe ao devedor

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmou que a responsabilidade pela retenção do Imposto de Renda nos casos de depósito judicial é da pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento dos rendimentos por força de decisão judicial. O relator do recurso, ministro Villas Bôas Cueva, refutou os argumentos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e negou provimento ao recurso da entidade, que queria se eximir da obrigação.

O caso diz respeito a incorporação de auxílio-alimentação à complementação de aposentadoria. O pedido da beneficiária foi julgado procedente. Em cumprimento de sentença, a Previ fez o depósito judicial do valor bruto atribuído ao crédito e sustentou que caberia à beneficiária o recolhimento do IR devido quando levantasse a importância depositada em juízo.

A questão chegou ao STJ depois que a impugnação da Previ foi rejeitada em primeiro e segundo graus.

A Terceira Turma acompanhou o voto do relator, segundo o qual cabe à entidade de previdência privada condenada comprovar em juízo o recolhimento do tributo e depositar o valor líquido da obrigação.

08 ABR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Membro do Ministério Público não está imune à perda do cargo em caso de improbidade

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento a recurso especial interposto pelo Ministério Público de Minas Gerais para declarar a possibilidade de, em ação civil pública por ato de improbidade administrativa, ser aplicada a pena de perda do cargo a membros da instituição.

No caso, a ação foi movida contra dois promotores de justiça substitutos que, durante recesso forense, forjaram o plantão em que deveriam ter trabalhado juntos. O juiz de primeiro grau admitiu o processamento da ação por improbidade, mas decisão interlocutória ressaltou a impossibilidade de aplicação da pena de perda da função pública.

O magistrado entendeu que os casos de perda da função pública, para membros do MP e da magistratura, estão expressamente delineados pela Lei 8.625/93 e pela Lei Complementar 35/79. A decisão foi contestada em agravo de instrumento, mas o Tribunal de Justiça de Minas Gerais manteve aquele entendimento.

Conclusão lógica

No STJ, o relator, ministro Benedito Gonçalves, votou pela cassação do acórdão. Segundo ele, além de a Constituição Federal assegurar que todos os agentes públicos estão sujeitos à perda do cargo em razão de atos ímprobos, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92) também deixa claro que não há exceções às sanções previstas.

“O fato de a Lei Complementar 75/93 e a Lei 8.625 preverem a garantia da vitaliciedade aos membros do Ministério Público e a necessidade de ação judicial para aplicação da pena de demissão não induz à conclusão de que estes não podem perder o cargo em razão de sentença proferida na ação civil pública por ato de improbidade administrativa”, afirmou Gonçalves.

Para o relator, a conclusão seria uma decorrência lógica do que está disposto no artigo 12 da Lei de Improbidade. Segundo o dispositivo, “independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato”.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ – Enfam ganha reforço pedagógico

Cinco pedagogos foram empossados para reforçar a equipe da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Os profissionais são mestres nas áreas de desenvolvimento e políticas públicas; educação e comunicação; educação social e intervenção comunitária; escola, aprendizagem e trabalho pedagógico; e formação docente.

Para o diretor-geral, ministro João Otávio de Noronha, a escola precisa se profissionalizar cada vez mais. “É fundamental a chegada desses profissionais à Enfam para atender à demanda pedagógica atual. Estamos falando de escola de formação e aperfeiçoamento, e escola pressupõe o trabalho de pedagogos, de especialistas que agreguem valor aos cursos oferecidos”, destacou Noronha.

A equipe de ensino da Enfam, responsável pelos cursos de formação e aperfeiçoamento dos magistrados brasileiros, aguardava ansiosa pelos novos servidores. Segundo a coordenadora da área de ensino, Marizete Oliveira, “agora será possível dar andamento a projetos que, por falta de pessoal, não tínhamos condições de desenvolver”.

Como exemplos, ela mencionou o programa de formação da própria equipe da Enfam, a elaboração das diretrizes de educação à distância e as pesquisas para formatação de programas de formação, entre outros. “Enfim, o reforço na equipe possibilitará melhor gestão e desenvolvimento dos processos de trabalho, com enfoque mais pedagógico”, concluiu.

Formação profissional

A secretária executiva da Enfam, Rai Veiga, disse que os servidores vieram para preencher lacunas importantes na concretização do planejamento educacional da escola. “Assim como não podemos pensar a formação dos magistrados sem a escola, não se pode pensar uma escola de formação sem educadores.

Empregado vítima de chacotas por ter vitiligo receberá R\$ 50 mil

A Comercial Zena Móveis Sociedade Ltda. (Lojas Marabraz, de São Paulo) foi condenada pela Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho a pagar indenização por dano moral de R\$ 50 mil a um empregado que, por ter vitiligo, era chamado pelos colegas de “panda” e “Michael Jackson”, entre outros apelidos. O valor inicialmente fixado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), de R\$ 300 mil, foi considerado pela Turma em desacordo com os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

O trabalhador atribuiu o desenvolvimento do vitiligo, doença cutânea que causa a perda da pigmentação da pele, e de hipertireoidismo ao assédio moral que alegou sofrer por parte de um dos gerentes da empresa, que o proibiu de almoçar com outros gerentes e promoveu todos os demais empregados do seu setor, inclusive seus subordinados, que passaram a receber salário maior ao seu.

Ao retornar de afastamento por auxílio-doença para tratamento de quadro depressivo, disse que tanto a chefia quanto os colegas passaram a apelidá-lo de “malhado”, “mão branca”, “panda” e “Michael Jackson” e a retratá-lo em caricaturas que circulavam pela empresa. Segundo ele, o superior hierárquico, mesmo informado dos fatos, não impediu a continuidade das agressões morais.

08 ABR 2015

BEMPARANÁ

RÁPIDA

"Trombada"

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, não gostou de um ofício que recebeu do secretário de Estado da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, recomendando que o órgão reduza suas despesas em R\$ 73 milhões este ano para colaborar com o ajuste fiscal do governo. Vasconcelos determinou ao diretor-geral do TJ, Alvacir Guimarães que devolvesse o ofício enviado.

Em nota divulgada no site do tribunal, o magistrado afirmou que "fazendo valer sua autoridade no comando do Poder Judiciário, justificou a devolução alegando que não admite ingerência de um secretário no Tribunal de Justiça, essa competência é reservada aos Chefes de Estado". Por lei, o Judiciário paranaense tem direito a um percentual de 9,5% da receita do Estado. Em números absolutos no Orçamento deste ano isso significa R\$ 2,3 bilhões para o TJ.

08 ABR 2015

BEM PARANÁ

PAINEL

Imóvel

A Caixa Econômica Federal não é responsável por problemas apresentados em imóvel financiado pelo SFH. O entendimento é do desembargador Hélio Nogueira, do TRF da 3ª Região.

Pautas

O TJ do Paraná determinou que as pautas sejam publicadas pelo menos cinco dias úteis antes da data da sessão do julgamento. A decisão atende pleito apresentado pela OAB Paraná.

Sexo

Sem cirurgia de mudança de sexo, transexual não pode alterar o gênero no registro civil. A decisão é da 19ª Câmara Cível do TJ Rio Janeiro.

Interferência

O Ministério Público não tem poderes para obrigar o Estado a melhorar a segurança pública. O entendimento é do desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, do TJ do Rio Grande do Sul.

Antecedentes

Exigir certidão criminal ao contratar, por si só, não configura dano moral. O dano só acontecerá se o trabalhador que possui registro criminal positivo não for contratado por este motivo. O entendimento é da 7ª Turma do TST.

Curso

Nesta sexta-feira (10 de abril), o advogado trabalhista Levy Lima Lopes Neto ministra curso sobre o papel do preposto na Justiça do Trabalho, promovido pela ABRH-PR - Associação Brasileira de Recursos Humanos do Paraná, na Amcham Curitiba, das 8h30 às 10h30. Informações e inscrições: (41) 3262.4317 ou www.abrh-pr.org.br

Patrocínio

Organizador de evento pode proibir entrada de alimentos e bebidas que não sejam da marca do seu patrocinador. O entendimento é da 7ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

08 ABR 2015

STF

BEMPARANÁ

Defesa questiona delação de Youssef

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi sorteado relator de um pedido de habeas corpus protocolado pela defesa do diretor da Galvão Engenharia Erton Medeiros da Fonseca, preso na Operação Lava Jato. No pedido, protocolado ontem pela defesa de Fonseca e distribuído ontem, a Dias Toffoli, é questionada a validade do acordo de delação premiada firmado pelo doleiro Alberto Youssef com o Ministério Público Federal pelo fato de Youssef já ter mentido e quebrado um acordo no passado.

Os casos relacionados à Lava Jato no STF são geralmente distribuídos ao ministro Teori Zavascki, que acumula a relatoria da Operação no Tribunal. Contudo, como a

defesa do empreiteiro, o advogado José Luiz Oliveira Lima (Juca), questiona também a decisão de Zavascki de homologar a delação no STF, o caso foi distribuído por sorteio a outro ministro da Corte.

Junto ao recurso apresentado ao STF, a defesa de Fonseca anexou um parecer do ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp, contestando a legalidade do acordo de delação premiada firmado por Youssef com o Ministério Público Federal (MPF) e homologado por Zavascki em dezembro de 2014. No parecer, Dipp questiona o fato de Youssef já ter firmado anteriormente um acordo de delação premiada, no âmbito do escândalo do Banestado, que foi quebrado

por ele, resultando em sua prisão preventiva.

Diligências - O ex-ministro cita que a sentença condenatória de Youssef, por ter quebrado o acordo de delação no caso Banestado é de 17 de setembro de 2014 e que o novo acordo de delação foi assinado em 24 de setembro do ano passado. "Frise-se, sete dias após a prolação da sentença onde consta a quebra do acordo anterior. Os fatos estão intimamente ligados e muito próximos no tempo", escreveu Dipp. "Não é válido e eficaz o novo acordo, como também quaisquer atos dele decorrente", escreveu o ex-ministro. Os acordos de delação premiada deram origem a 26 inquéritos no STF e outros dois no STJ.

Empresa aérea não pode cobrar multa superior a 5% em caso de desistência de voo não promocional

A 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais de Brasília manteve sentença de 1ª Instância que condenou a TAM Linhas Aéreas a restituir parte da multa cobrada de cliente por desistência do voo. De acordo com o colegiado, o artigo 740 § 3º do Código Civil prevê que o transportador tem direito a reter até 5% do valor da passagem, a título de multa compensatória. Cobrança de multa acima desse índice não seria razoável, ainda mais quando a desistência é comunicada com um mês de antecedência.

Os autores da ação de indenização contaram que a

empresa teria cobrado deles 50% do valor da passagem, a título de multa. Inconformados, pediram na Justiça o ressarcimento do montante cobrado, bem como danos morais pelos transtornos sofridos.

O juiz do 7º Juizado Especial Cível de Brasília julgou procedente, em parte, os pedidos dos autores e condenou a TAM a reduzir a multa ao patamar de 5%. Para justificar a cobrança de multa acima do limite de 5%, incumbia à parte ré comprovar que os autores não lhe comunicaram a desistência da viagem em tempo de as passagens serem renegociadas, ou seja, que

ninguém ocupou os lugares por eles adquiridos, ou que a passagem fora adquirida com tarifa promocional, o que permitiria o desconto de percentual superior ao estabelecido no Código Civil, ônus do qual não se desincumbiu, afirmou na sentença.

Quanto aos danos morais pleiteados, o magistrado considerou que, não obstante os transtornos e aborrecimentos sofridos pelos autores, a conduta perpetrada pela ré não se mostra apta, por si só, a causar abalo extraordinário.

Na 2ª Instância, o entendimento da Turma Recursal foi o mesmo e a sentença mantida.

08 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Governo Richa pretende pagar 80% de seus 22 mil credores até maio

Executivo tem R\$ 1,6 bilhão em dívidas. Ideia é usar dinheiro extra do IPVA e do ICMS para reduzir o passivo, começando pelos atrasados de menor valor

Rogério Waldrigues Galindo

O governo do Paraná pretende pagar 80% de seus credores até o fim de maio. A preferência será por quitar primeiro as pequenas dívidas, de até R\$ 150 mil, deixando para os meses seguintes os pagamentos dos maiores credores. Segundo os cálculos da gestão Beto Richa (PSDB), serão necessários cerca de R\$ 400 milhões para fazer frente a esses compromissos. No total, o governo tem aproximadamente R\$ 1,6 bilhão em dívidas com fornecedores.

Hoje, segundo estimativas do Palácio Iguacu, são 22 mil credores com pagamentos em atraso. "Vamos dar prioridade para os pagamentos pequenos. Com isso, veremos chegar ao fim de maio tendo quitado nossos compromissos com 80% dos nossos fornecedores", diz o chefe

da Casa Civil, Eduardo Sciarra (PSD). Segundo ele, os demais fornecedores deverão ser pagos até o fim do ano, de acordo com uma planilha que deverá estar consolidada em junho.

A dívida do governo com fornecedores começou a chamar a atenção em janeiro de 2014, quando a então secretária da Fazenda, Jozélia Nogueira, anunciou que o volume dos débitos havia chegado a R\$ 1,1 bilhão. De lá para cá, o montante subiu outros 50%. A falta de pagamentos levou à suspensão de vários serviços ao longo dos últimos meses. Mas agora o governo diz que a situação financeira do estado começa a melhorar e que já é possível reduzir o passivo.

"O ajuste fiscal começa a produzir efeito. Neste mês, começamos a receber o IPVA e no mês que vem passamos a recolher o ICMS com as novas alíquotas. Diminuímos o número de comissionados e fizemos um contingenciamento do orçamento", enumera Sciarra. No final do ano passado, o governo elevou a alíquota do IPVA de 2,5% para 3,5% do valor venal do veículo e aumentou alguns valores do ICMS. O

contingenciamento seguiu cerca de R\$ 11 bilhões do orçamento de 2015.

Sciarra diz que o governo também conta com o alívio de caixa que a reforma da previdência do funcionalismo deve trazer assim que for aprovada pela Assembleia Legislativa (leia mais ao lado). Se for aprovado como está, o projeto poupará ao governo R\$ 125 milhões mensais que hoje saem do caixa para complementar aposentadorias e pensões. Esse dinheiro começará a sair do Fundo Previdenciário — uma espécie de "poupança" feita nos últimos quatro governos para pagar inativos.

08 ABR 2015

GAZETA DO POVO

PELA ECONOMIA

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná mandou devolver um ofício que foi enviado a ele pela Secretaria da Fazenda do governo do Paraná. O documento, assinado pelo secretário Mauro Ricardo Costa, sugeria que o Judiciário deveria economizar R\$ 73 milhões. O desembargador Paulo Roberto Vasconcellos teria determinado ao diretor-geral do TJ, Alvacir Guimarães, que devolvesse o ofício ao governo. Justificou a devolução "alegando que não admite ingerência de um secretário no Tribunal de Justiça, essa competência é reservada aos Chefes de Estado", segundo diz o site do TJ.

08 ABR 2015

GAZETA DO POVO

FUNCIONALISMO

Reforma da previdência começa a tramitar na Assembleia

■ Começou a tramitar nesta terça-feira (7) na Assembleia Legislativa o projeto do governo do estado que reestrutura o plano de custeio da Parana-previdência. A proposta prevê que o pagamento de 33 mil servidores com idade acima de 73 anos passará a ser realizado pelo Fundo Previdenciário – uma espécie de “poupança” que vem sendo formada desde o governo Jaime Lerner. Hoje, esses inativos são pagos com recursos do tesouro estadual.

A reforma irá economizar mensalmente R\$ 125 milhões do caixa do governo. O projeto anterior, que previa a fusão do Fundo Previdenciário com o Fundo Financeiro, gerava uma economia mensal maior, de R\$ 250 milhões.

No entanto, o funcionalismo se rebelou contra a primeira versão da proposta, que na prática acabaria com a “poupança” do estado em três anos. No início de fevereiro, o envio do projeto à Assembleia levou a uma ocupação do plenário e causou uma greve de professores da rede pública, que atrasou em um mês o início do ano letivo. Para garantir que o pagamento dos inativos ocorrerá regularmente, o governo ainda se comprometeu a investir mais R\$ 1 bilhão no Fundo Previdenciário – o dinheiro virá dos royalties pagos por Itaipu. Segundo o Executivo, as medidas garantem que a “poupança” do estado, desse modo, vai durar 29 anos.

R\$ 125 MILHÕES

é o valor que o governo espera economizar mensalmente transferindo ao Fundo Previdenciário da Parana-previdência – uma espécie de “poupança” que vem sendo formada desde o governo Jaime Lerner – o pagamento de 33 mil servidores com idade acima de 73 anos.

Pagamento de precatórios é retomado

■ Outra dívida que o governo do Paraná pretende começar a diminuir a partir de agora é a dos precatórios. Desde outubro, o governo não repassava o valor mensal ao Tribunal de Justiça. Agora, retomou os pagamentos e se comprometeu a colocar os repasses em dia até agosto deste ano.

Segundo Eduardo Sciarra (PSD), chefe da Casa Civil da administração de Beto Richa (PSDB), a ideia é fazer um repasse a cada duas semanas para compensar o que não foi feito anteriormente. Assim, o primeiro pagamento dos atrasados foi feito em 30 de março, o próximo será feito em 15 de abril e assim por diante.

Pela legislação, o governo precisa repassar ao Judiciário 2% de suas receitas para quitar dívidas. Os precatórios são dívidas do setor público reconhecidas pela Justiça. Estima-se que em 2013 o estoque de precatórios do governo do Paraná estava em cerca de R\$ 5,9 bilhões – não são conhecidos números mais recentes.

Nesta terça-feira (7), na Assembleia Legislativa, onde participou de reunião da Comissão de Constituição e Justiça, o secretário de Estado da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, afirmou que, no total, desde que assumiu o primeiro mandato, em 2011, Beto Richa já teria encaminhado R\$ 2 bilhões ao Judiciário para pagamento de precatórios, e que neste ano deve repassar mais R\$ 700 milhões. Disse, portanto, que se os precatórios não estão sendo pagos, a culpa não é do governo. (RWC)

08 ABR 2015

GAZETA DO POVO

TRE condena governador por irregularidade em campanha

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná manteve na segunda-feira (6) uma condenação eleitoral contra o governador Beto Richa (PSDB) e sua vice, Cida Borghetti (Pros). Segundo a decisão do tribunal, houve uso irregular de imagens do hangar e dos helicópteros do governo do estado no programa eleitoral gratuito do ano passado.

As imagens dos helicópteros foram ao ar em 25 de agosto de 2014. O governador reeleito foi condenado em primeira instância e recorreu ao TRE. Nesta segunda-feira, com voto do desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, que foi o relator do caso, a condenação foi mantida.

Multa

Beto Richa e Cida Borghetti foram condenados a pagar R\$ 5.320 cada um. O coordenador do Grupamento Aeropolicial e Resgate Aéreo (Graer), do governo do estado, Orlando Artur da Costa, também foi condenado ao mesmo valor.

De acordo com o TRE, a condenação se deve ao fato de que fica evidente que o governador se utilizou da posição de chefe do governo para ter acesso a imagens que outros candidatos não poderiam usar.

Segundo a Corte, isso cria uma desigualdade na disputa.

Outrolado

O PSDB informou que irá recorrer da decisão e que acredita que não houve qualquer irregularidade no uso das imagens durante a campanha.

“Os representados demonstraram se tratar tão somente de mera captação de imagens do hangar e dos serviços prestados pelo Graer, sem jamais se utilizar da estrutura estatal para propaganda eleitoral, o que levará os representados a recorrerem ao Tribunal Superior Eleitoral para demonstrar a licitude daquela propaganda”, diz nota enviada por e-mail. (RWG)

GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO PUBLICANO

Com mais denúncias sobre propinas, Gaeco abre novo inquérito

LONDRINA

Fábio Silveira, do JL

O surgimento de quatro novas denúncias de cobrança ou pagamento de propina levou o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) a abrir um novo inquérito dentro da Operação Publicano. As prisões dos auditores fiscais realizadas na semana passada é fruto do que o delegado Alan Flore chamou de “quatro novas situações” que fazem parte do novo inquérito.

Cláudio Tosato, Iris Mendes da Silva e Orlando Aranda foram levados ontem para prestar depoimento, mas todos ficaram em silêncio.

O advogado de Tosato e de Silva, Wesley Tomaszewski, disse que seus clientes não colaboraram, não têm conhecimento inteiro do inquérito. Tomaszewski afirmou que seus dois clientes são inocentes e negam as acusações de que teriam cobrado propina.

“AJUDINHA DE ABI”

O ex-comandante da Polícia Militar, o tenente-coronel Samir Geha, teria assumido em depoimento ao Ministério Público que chegou a pedir ajuda para Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa (PSDB) que foi preso no mês passado como parte da Operação Voldemort, do Gaeco. As informações estão em um depoimento ao MP ao qual a RPC teve acesso. O oficial teria dito que, quando faltava dinheiro para a Polícia Militar, procurava diversos órgãos e pessoas influentes, entre elas Luiz Abi, que facilitaria na intermediação de repasses à PM, já que é parente do governador.

Postura

Flore disse que a postura dos auditores fiscais de permanecer em silêncio no depoimento desta terça-feira (7) não surpreendeu.

Ele lembrou que essa tem sido a postura dos auditores presos até aqui: “Eles não colaboraram com as investigações”. O delegado afirmou que é possível que outros três auditores que já estão presos por outras situações podem ser incluídos nesse inquérito.

Denúncia

O outro inquérito da Operação Publicano, no qual são investigadas 28 pessoas, das quais 10 auditores fiscais, já foi concluído e enviado ao Ministério Público.

O MP tem até sexta-feira (cinco dias) para oferecer denúncia. Nesse primeiro inquérito, 10 auditores fiscais tiveram a prisão preventiva decretada, dos quais dois estão foragidos: Miguel Arcanjo Dias e Márcio de Albuquerque Lima.

Lima foi inspetor geral de fiscalização da Receita Estadual até o começo de março, quando o Gaeco cumpriu o mandado de busca e apreensão no escritório dele, em Curitiba. Ele é companheiro do governador Beto Richa (PSDB) em provas de automobilismo, como as 500 milhas de Londrina.

MP ouve outros dois suspeitos em esquema de prostituição

¶ Duas pessoas suspeitas de aliciamento para a prostituição foram ouvidas nesta terça-feira (7) à tarde no Gaeco. Uma delas é Sandra Soares, conhecida pelo apelido de “Sandra Tucano”, que tentou pela segunda vez um acordo de delação premiada, trocando a liberdade – ela está presa preventivamente há cerca de dois meses – e uma punição mais branda pela apresentação de informações sobre o esquema. Sandra seria uma das aliciadoras que atuavam na facilitação do esquema. As investigações sobre a suspeita de favorecimento à prostituição infantil têm até agora oito ações propostas, nas quais figuram 14 réus, dentre os quais seis são acusados de aliciadores e oito foram acusados de fazer programas sexuais com as adolescentes aliciadas. Duas supostas aliciadoras estão presas e outras quatro respondem em liberdade, algumas delas por terem colaborado com as investigações – algumas mal prestaram declarações ao Ministério Público. Dos oito suspeitos de abusar das adolescentes, dois estão foragidos: José Elizeu da Silva Pereira e Renato Maestri Menezes. Marcelo “Tchello” Caramori está respondendo em liberdade. Os auditores fiscais Luiz Antônio de Souza, Orlando Aranda e José Luiz Favoreto Pereira, réus nesse processo, estão presos. Ires Matos Moreira está preso e o ex-vereador Alvaír de Souza está em prisão domiciliar. (FS)

08 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Péssimo começo

Mal o Conselho de Ética da Assembleia abriu processo contra Nelson Justus, o relator Ricardo Arruda dá a entender que absolverá o colega em seu parecer

Justamente quando a Assembleia Legislativa dava um passo importante para recuperar sua credibilidade, ela fica ameaçada pela atitude de um dos seus membros. Referimo-nos ao processo aberto no Conselho de Ética da Alep, na semana passada, contra o deputado estadual Nelson Justus. Ex-presidente da Casa por dois mandatos consecutivos (2007 a 2010) e agora exercendo pela segunda vez a presidência da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o veterano parlamentar é acusado pelo Ministério Público Estadual de ter cometido crimes diversos durante os quatro anos em que comandou o Legislativo estadual.

A denúncia contra Justus refere-se à contratação de funcionários fantasmas com o objetivo de desviar dinheiro público, envolvendo-o, segundo o MPE, com outras 31 pessoas em delitos graves, como peculato, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica. O conjunto das provas reunidas contra Justus parece irrefutável porque fartamente documentado e referendado por confissões de alguns dos indiciados.

Embora o processo tramite também no Judiciário — a quem compete julgar os fatos à luz do Código Penal —, no âmbito do Conselho de Ética o julgamento obedece aos preceitos regimentais definidores do que se denomina de “decoro parlamentar”. Assim, deputados que não honrem o mandato e sirvam-se dele, com meios ilícitos ou inapropriados, para proveito próprio ou de terceiros, ferem o decoro. E a pena, no caso, é a cassação.

Ao Conselho de Ética caberá enquadrar (ou não) o deputado Nelson Justus em um ou em vários delitos previstos no regimento que tipificam transgressões ao decoro parlamentar, após, naturalmente, a concessão de oportunidades para ampla defesa. E é neste ponto que os aliados do deputado começaram a preparar a pizza. O relator do processo é o deputado Missionário Ricardo Arruda, do PSC, e ele já anunciou sua disposição de absolver o colega. Arruda nem sequer leu as 43 mil páginas da denúncia criminal do MPE, mas antecipou que vai basear seu parecer em uma decisão do desembargador Guilherme Freire Teixeira, que negou o pedido de afastamento de Justus. “Vou me basear pelo tribunal. Se ele [Justus] for inocentado, não terá punição nenhuma”, disse o relator.

Arruda tem 30 dias para entregar seu relatório. O documento será, então, levado ao plenário da Assembleia para votação, e os deputados, se assim o entenderem, podem adotar posição divergente daquela aprovada pelo Conselho de Ética. Há possibilidades de Nelson Justus ser absolvido? Sim, é uma hipótese que não deve ser descartada, tendo em vista as declarações de Ricardo Arruda e o espírito corporativista que frequentemente contamina situações como esta.

Entretanto, somente a cegueira coletiva dos deputados poderá levar a tal resultado. São tantas e tão avassaladoras as evidências e provas coletadas ao longo de cinco anos de acurada apuração que já não subsistem dúvidas quanto ao comportamento antiético que por longo tempo marcou a gestão de Justus — quer individualmente, quer em conluio com outras pessoas que obedeciam ao seu comando. E, portanto, embora não nos caiba fazer qualquer pré-julgamento, tudo nos leva a entender que a cassação é o único remédio legal aplicável à situação.

Mesmo porque também acreditamos que eventuais protelações, o arquivamento puro e simples do processo ou o abrandamento de penas não serão consentâneos com a gravidade comprovada dos fatos. Adotar o caminho fácil e protetor do corporativismo será o mesmo que enterrar a credibilidade da Assembleia. Felizmente, em plenário, o voto de cada deputado será aberto — o que permitirá aos eleitores conhecerem cada um deles e não apenas Nelson Justus.

08 ABR 2015

GAZETA DO POVO

PMDB do Senado chega a consenso por nome de paranaense no STF

A bancada do PMDB do Senado se reuniu nesta terça-feira (7) em Brasília e discutiu sobre os possíveis indicados da presidente Dilma Rousseff (PT) para ocupar a vaga deixada por Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal (STF). Haveria um consenso, inclusive de Renan Calheiros (PMDB-AL), de que o jurista paranaense Luiz Edson Fachin era o melhor nome. Cabe ao Senado aprovar a indicação da presidente. Além dos senadores do PMDB, todos os 33 parlamentares do Paraná assinaram documento favorável à indicação de Fachin. Segundo informações de bastidores que não se confirmaram, o nome do 11º ministro do STF poderia ser anunciado na terça pela presidente. Além de Fachin, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão aparecia como um dos favoritos para a vaga.

Maioridade para quem?

Um dos argumentos fundamentais de quem defende a redução da maioridade penal para 16 anos (ou até menos) é a possibilidade de que isso reduza o número de crimes. Poderia reduzir, por exemplo, o número de mortes por assassinato. Há muitas dúvidas sobre isso, até pelo fato de ser baixa a porcentagem de crimes graves contra a vida cometidos por adolescentes. Mas há pelo menos um motivo para acreditar que a mudança na lei poderia, isso sim, colocar em risco a vida de muita gente.

Não se está nem falando da vida dos adolescentes que ficam na cadeia com bandidos bem mais perigosos (e obviamente correndo riscos). Mas sim da vida de quem estiver solto, na rua, dirigindo. Ou pedalando. Ou andando pela rua tranquilamente. É que a proposta de redução da maioridade penal tem como um de seus efeitos imediatos a aprovação da carteira de motoristas para maiores de 16 anos.

Explicando: o Código de Trânsito em nenhum momento estabelece que é necessário que o cidadão tenha 18 anos para conseguir uma carteira de motorista. Só estabelece que é preciso se tratar de alguém penalmente imputável. Hoje, a legislação prevê que quem se encaixa nessa definição são as pessoas de 18 anos ou mais. Mas é exatamente isso que nossos congressistas parecem dispostos a mudar.

Em 2007, quando houve uma das recorrentes discussões sobre a mudança da idade para colocar alguém na cadeia, a então senadora Patrícia Saboya fez o favor de perguntar oficialmente se essa consequência se aplicava. Foi à Consultoria Legislativa do Senado Federal. E ouviu que sim: necessariamente mexer na maioridade penal implica dar a carteira de motorista mais cedo.

Especialistas dizem que outras mudanças não estariam tão diretamente associadas. Por exemplo: jovens de 16 anos poderiam comprar cigarro e álcool licitamente? Ou poderiam ser aceitos em trabalhos insalubres, degradantes? Poderiam fazer piercings e tatuagens sem a anuência dos pais? O ponto é que essas são questões de direito civil (não criminal) e precisariam de lei específica — ao contrário do que ocorre no exemplo do trânsito.

Mas talvez isso também sirva para esclarecer o debate. Afinal, se não formos favoráveis a baixar a idade mínima para essas coisas, como poderemos ser a favor de baixar a idade para

que as pessoas vão à cadeia comum. Ou, explicando de outro modo: se achamos que um adolescente, aos 16 anos, pode ser responsabilizado por seus atos a ponto de pegar as piores penas possíveis — como dizer que eles não têm responsabilidade suficiente para dirigir, escolher o que beber ou para fazer tatuagens? Estarão simplesmente exercendo a responsabilidade que lhes é imputada. Muitos pais e mães que vociferam pela responsabilização criminal dos adolescentes não deixariam seus filhos ultraparem esses limites. E, nisto, podem estar certos.

Há muita hipocrisia na defesa da redução da maioridade. Quando se diz, por exemplo, que não há punição para os adolescentes pegos em infrações. Passe 24 horas numa FEBEM (seja lá o nome que se dê hoje em dia) para ver se aquilo não é punição suficiente. Imagine três anos lá dentro. Mas o pior talvez seja não admitir que essa punição mais dura que se deseja vai servir, de novo, como sempre, somente para quem não tem dinheiro para bons advogados.

Ou alguém imagina que um sujeito que beber e matar alguém no trânsito (aos 17 anos, só para ficar no nosso exemplo) vai acabar na cadeia se tiver quem banque sua defesa? Mais provável que termine na Assembleia Legislativa. Ou em Brasília, defendendo penas mais duras para os outros. Vai saber...

08 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Mudança na lei equipara pai e mãe nos prazos pelo registro civil

O projeto que autoriza a mãe a se dirigir aos cartórios para providenciar o registro de nascimento de seu filho foi sancionado no último mês de março. A proposta, prevista na Lei 13.112/2015, equipara legalmente mães e pais quanto à obrigação de registrar o recém-nascido. O novo texto já foi publicado no Diário Oficial da União e está em vigor.

Pela regra anterior, caberia ao pai a iniciativa de registrar o filho nos primeiros 15 dias desde o nascimento. Havendo omissão ou impedimento do genitor, depois desse tempo, a mãe poderia assumir seu lugar. Tendo então mais 45 dias para providenciar o registro. A alteração do texto iguala essa responsabilidade.

Para o diretor de registro civil da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Ricardo Augusto Leão, a mudança concreta é pequena. "Na prática, a mãe e o pai sempre puderam realizar o registro com autorização do outro. A mudança é importante para equiparar ambos perante a lei, assim como já ocorreu com a questão da inversão de nomes", explica.

A ordem anterior obrigatória e sucessiva dos declarantes do registro de nascimento era: o

pai; a mãe; o parente mais próximo, sendo maior e presente; o médico ou a parteira que assistiu ao parto ou, ainda, o administrador do hospital onde ocorreu; pessoa idônea, da casa em que ocorrer, sendo fora da residência da mãe; a pessoa encarregada da guarda do registrando.

Polêmica

A mudança da lei gerou discussões. Para alguns, a medida abriria uma brecha para realizar o registro sem comprovação de paternidade. No entanto, o texto não elimina essa necessidade. "Tanto o pai quanto a mãe para realizar o registro devem ter autorização do outro, isso para solteiros. Casados podem apresentar certidão de casamento", explica o diretor da Anoreg-PR.

O registro do nome do pai não pode ser feito sem conhecimento e assinatura deste, podendo ser pessoalmente ou por procuração. Quando não for possível comprovar documentalmente a paternidade, a mãe deve ingressar com uma ação de investigação de paternidade, que uma vez comprovada será adicionada ao registro. Caso algum dos pais seja menor de 16 anos é necessário comparecer juntamente com seu responsável legal.

08 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Moro aponta inconsistência na defesa de José Dirceu

O juiz federal Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, encontrou “várias inconsistências” em informações prestadas pelo ex-ministro José Dirceu (PT) para justificar recebimentos de empreiteiras investigadas no escândalo. O juiz apontou as dúvidas em manifestação encaminhada ao Tribunal Regional Federal da 4.ª Região em resposta a um mandado de segurança protocolado por advogados do ex-ministro.

A defesa de Dirceu considerou “ilegal” a ordem de quebra dos sigilos bancário e fiscal de Dirceu e da empresa de consultoria registrada em seu nome e no de seu irmão, Luiz Eduardo de Oliveira e Silva, a JD Assessoria e Consultoria Ltda. Moro escreveu que a quebra é o meio “menos gravoso” para esclarecer-se os contratos firmados pelo ex-ministro com as empreiteiras são reais, refletindo um serviço de fato prestado, ou apenas simulados para justificar um pagamento de propina.

A empresa de Dirceu recebeu cerca de R\$ 9,5 milhões de empreiteiras que são alvo da Lava Jato. “Há várias inconsistências”, disse Moro.

Em resposta, a assessoria de Dirceu “reitera que apresentou à Justiça do Paraná contratos e notas fiscais que comprovamos serviços de consultoria prestado no exterior”.

Justiça manda construtoras abrirem parte do Parque Augusta ao público

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou na terça-feira (7) que os proprietários do terreno de 23,7 mil m² conhecido como Parque Augusta, na região central da capital, mantenham os portões abertos ao público. As empresas donas do imóvel, as construtoras Setin e Cyrela, têm 30 dias para cumprir a decisão. Elas informaram que não devem recorrer. Pela decisão, tomada pela 3ª Câmara de Direito Público, devem ficar abertos os portões que dão acesso aos fundos do terreno, na Rua Marquês de Paranaguá, justamente a parte, de cerca de 10 mil m², onde há um bosque com 709 árvores.

08 ABR 2015

GAZETA DO POVO

» DIREITOS HUMANOS

União cria canal de denúncias na web

“Humaniza Redes” prevê uma ouvidoria on-line para receber e encaminhar denúncias sobre violação de direitos humanos na internet

O governo federal lançou na terça-feira (7) o chamado Pacto pelo Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na Internet. A iniciativa, com o nome de “Humaniza Redes” (foto), prevê uma ouvidoria on-line (www.humaniza-redes.gov.br), onde denúncias poderão ser feitas e, em seguida, encaminhadas a provedores de internet. Hoje o Disque 100 tem função parecida, por telefone.

Um dos focos do site, por exemplo, é coibir violações aos direitos de crianças e adolescentes, como casos de pornografia infantil.

“Se é crime off-line, também é crime on-line. A regra social que deve ser respeitada na rua deve ser respeitada também na rede. (...) até porque a diferença entre as duas situações é cada vez mais tênue”, disse a secretária de Direitos Humanos da Presidência, a ministra Ideli Salvatti.

Ela destacou ainda que o site fará divulgação de políticas e termos de uso das principais empresas provedoras, com acesso ao mecanismo de denúncia de cada uma delas.

Ideli citou como episódios que devem ser combatidos o cyber bullying de adolescentes e lembrou o linchamento de Fabiane Maria de Jesus, de 33 anos, que morreu após ser espancada por moradores, em maio do ano passado, em

Guarujá, no litoral de São Paulo. Um retrato falado feito em 2012 pela polícia do Rio foi divulgado em uma página na internet voltada à população de Guarujá e a falsa informação levou pânico aos moradores.

Google, Facebook e Twitter estão entre apoiadores da iniciativa.

Avatares

Como parte do início das ações, o portal tem alguns avatares com dizeres como “Por mais amor nas redes, Humaniza!” e “Internet livre de racismo: eu defendo” disponíveis para download e uso nas redes sociais.

08 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Urbanismo. Decisão vale para os fundos do terreno, na Rua Marquês de Paranaguá, com 10 mil metros quadrados; ali existe um bosque com 709 árvores que deve ser preservado, mesmo com a construção de edifícios. Empresas afirmam que não vão recorrer

Justiça manda construtoras abrir parte do Parque Augusta ao público

*Edison Veiga
Rafael Italiani*

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou ontem que os proprietários do terreno de 23,7 mil metros quadrados conhecido como Parque Augusta, na região central da capital, mantenham os portões abertos ao público. As empresas donas do imóvel, as Construtoras Setin e Cyrela, têm 30 dias para cumprir a decisão. Elas informaram que não devem recorrer.

Pela decisão, tomada pela 3.^a Câmara de Direito Público, devem ficar abertos os portões que dão acesso aos fundos do terreno, na Rua Marquês de Paranaguá, justamente a parte, de cerca de 10 mil metros quadrados, onde há um bosque com 709 árvores. Segundo as construtoras, essa área deve ser preservada mesmo com a construção do empreendimento imobiliário. Cabe às construtoras o isolamento do restante do terreno. Ainda de acordo com o TJ, a abertura dos portões deve ser em horário semelhante ao dos parques municipais – cujos horários de funcionamento variam, mas, em geral, vão das 6 às 22 horas.

“Os desembargadores também decidiram que, durante o período em que a área permanecer aberta ao público, a segurança do espaço, bem como a sua manutenção, não será de responsabilidade das companhias. Isso significa dizer que, em eventuais danos causados aos bens tombados, Setin e Cyrela não serão penalizadas”, ressaltaram as construtoras, por meio de sua assessoria de imprensa. “Além disso, as empresas decidiram que não vão recorrer da decisão, uma vez que, no projeto imobiliário proposto, que tramita na Prefeitura de São Paulo, a abertura do bosque ao público já está prevista.”

O pedido de liminar, feito em nome das organizações ambientalistas Movimento Ecológico e Cure o Mundo, tem por base o fato de que a servidão de passagem é garantida pela escritura do terreno, graças a acordo firmado ainda na gestão Jânio Quadros, na década de 1980, com os então proprietários do imóvel. O processo tramitava no TJ desde julho do ano passado.

Os magistrados Antonio Carlos Malheiros e José Luiz Gavião de Almeida votaram a favor do recurso – ou seja, determinando que o portões sejam

mantidos abertos. O relator do processo, Maurício Fiorito, foi voto vencido. O teor da decisão deve ser publicado no site do Tribunal de Justiça dentro de dois dias.

Comemoração. “Entendemos isso como uma vitória simbólica, apenas uma batalha vencida dentro de uma guerra que ainda está longe de terminar”, afirmou o advogado Daniel Biral, do grupo dos ativistas que defendem a implementação do Parque Augusta no terreno.

A advogada Célia Marcondes, presidente da Associação dos Proprietários e Usuários de Imóveis Tombados (Apit) e diretora jurídica da Sociedade dos Amigos, Moradores e Empreendedores do Bairro de Cerqueira César (Samorcc), também comemorou a decisão. “Estávamos indignados ao ver os proprietários trancafiando daquela forma os portões, desrespeitando a escritura do imóvel”, disse.

08 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Moro e entidade reforçam apelo por execução de pena em 1ª instância

Ajufe lança propostas por um Judiciário mais efetivo e juiz federal diz que morosidade da Justiça gera impunidade

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato no Paraná, defendeu ontem em Brasília a execução imediata de penas em condenações já na 1.ª instância, no caso de crimes como os hediondos e os de corrupção. Moro foi alvo de críticas após apresentar a proposta em artigo assinado em parceria com o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Antônio César Bochenek, e publicado pelo **Estado** no dia 29.

A intenção de possibilitar a prisão antes do trânsito em julgado das ações é evitar, por exemplo, a prescrição das punições. Hoje, geralmente só se executa a pena após se esgotarem todos os recursos. “O que nós vemos é que a morosidade da Justiça brasileira, no campo criminal, gera muitas vezes impunidade”, disse Moro.

A proposta foi elaborada no ano passado no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), que conta com a participação de diversos órgãos e entidades, e será encaminhada pela Ajufe ao Congresso. Após a divulgação da iniciativa, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) criticou o projeto. Para a entidade, a ideia atinge a presunção de inocência.

“Achei engraçado que, depois do artigo, tivemos críticas de que o momento não é oportuno. Ao contrário, acho que é oportuno porque são situações que nos dão condições de chamar atenção para problemas reais existentes”, afirmou Moro. “Não pode ser nosso objetivo que casos criminais complexos cheguem a bom termo apenas por motivos circunstanciais.” Para o juiz, são poucos os casos de corrupção e lavagem de dinheiro que chegaram a “bom termo” nos tribunais.

Moro negou que a proposta desprezasse o princípio da presunção da inocência. “Na perspectiva da Ajufe, o projeto não afeta em nada a presunção de inocência.” A proposta, destacou Moro, prevê a possibilidade de os tribunais suspenderem a eficácia da condenação se o recurso “se mostrar plausível”.

Outras propostas. A Ajufe apresentou ontem três propostas contra a impunidade e pela efetividade da Justiça. Uma delas é a execução de penas em 1.ª instância, encampada por Moro.

As outras são ação de extinção de domínio – cujo objetivo é declarar a perda de bens que são fruto de crime, já prevista no pacote anticorrupção anunciado pelo governo em 18 de março – e a regulamentação de medidas para garantir a responsabilização financeira dos condenados. “Esses temas estão em ebulição e precisamos contribuir efetivamente para que haja medidas que possam ser tomadas por todos os atores”, disse Bochenek.

O ESTADO DE S. PAULO

Para ex-ministro
do STJ, delação de
Youssef não vale

08 ABR 2015

Talita Fernandes / BRASÍLIA

A defesa do diretor da Galvão Engenharia Erton Medeiros da Fonseca, preso na Operação Lava Jato, tenta anular no Supremo Tribunal Federal a delação premiada do doleiro Alberto Youssef sobre o escândalo da Petrobrás.

O pedido é sustentado por um parecer encomendado pelos advogados do executivo ao ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp. Nesse parecer, Dipp diz que o fato de Youssef já ter quebrado um acordo de delação premiada, firmado anteriormente no âmbito do escândalo do Banestado, o desqualifica.

O ex-ministro cita que a sentença condenatória de Youssef por não ter cumprido o acordo no caso Banestado é de 17 de setembro de 2014 e que o novo acordo de delação, o da Lava Jato, foi assinado logo depois. “Frise-se, sete dias após a prolação da sentença onde consta a quebra do acordo anterior”, escreveu Dipp.

A demanda da defesa do executivo da empreiteira ficará a cargo do ministro do Supremo José Antonio Dias Toffoli.

Os casos relacionados à Lava Jato no STF são geralmente distribuídos ao ministro Teori Zavascki, que acumula a relatoria da operação no tribunal. Contudo, como a defesa do empreiteiro questiona também a decisão de Zavascki de homologar a delação premiada de Youssef, o caso foi distribuído por sorteio a outro integrante da Corte.

Os acordos de delação premiada firmados por Youssef e pelo ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa deram origem a 26 inquéritos no STF e outros dois no STJ. Após as delações terem sido homologadas pelo Supremo entre setembro e dezembro do ano passado, procuradores do Ministério Público Federal trabalharam entre janeiro e fevereiro formulando os pedidos de abertura de inquérito e arquivamento apresentados aos tribunais no início de março.

08 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Recessão e corrupção

Recessão, estagnação e corrupção podem compor bem mais que um jogo de rimas, pelo menos na economia brasileira. Cinco das maiores empresas envolvidas no escândalo da Petrobrás pediram recuperação judicial, um passo para renegociar dívidas de aproximadamente R\$ 15 bilhões. Outras companhias podem seguir esse primeiro grupo, formado por empreiteiras e fornecedoras de equipamentos. Com dificuldades para se financiar e marcadas direta ou indiretamente pela Operação Lava Jato, empresas ligadas ao setor de petróleo e também a grandes projetos de engenharia podem ser forçadas a reduzir sua atividade ou a se afastar de obras vinculadas ao setor público. Mesmo sem esses problemas, 2015 seria um ano de muitas dificuldades. O conserto das contas públicas e o combate à inflação bastariam para reduzir severamente as perspectivas de crescimento econômico. Os desdobramentos da pilhagem da Petrobrás tornam esse quadro bem mais sombrio.

Saqueada, superendividada e com necessidade urgente de uma boa dose de capital, a maior estatal brasileira é forçada a moderar seus planos de investimento e a enfrentar uma fase de penosa convalescença. Suas dificuldades financeiras já resultaram em problemas para companhias fornecedoras. Sujeita a processos em tribunais estrangeiros, desmoralizada e

forçada a buscar financiamento chinês – fora, portanto, dos mercados tradicionais – para atender a necessidades urgentes de caixa, a Petrobrás estará impossibilitada, por algum tempo, de ser um dos motores do crescimento brasileiro. Por sua importância, no entanto, suas dificuldades se irradiam para uma porção de empresas ligadas às suas atividades. Algumas dessas empresas são fornecedoras normais de bens e serviços. Outras, em situação mais grave, são citadas nas investigações sobre o amplo e prolongado assalto à Petrobrás.

Que fazer com elas? Deixá-las enfrentar todas as consequências de seus malfeitos deveria ser a resposta normal, mesmo quando a quebra fosse inevitável. Poupar é poupar principalmente seus controladores. Em países desenvolvidos, grandes companhias envolvidas em lambanças de ampla repercussão têm sido liquidadas. Mesmo nesses países, no entanto, governos hesitaram, mais de uma vez, em permitir a quebra de instituições financeiras poderosas, por causa de sua importância sistêmica. Foi essa, pelo menos, a explicação mais comum. Um dos objetivos da reforma financeira internacional discutida nos últimos anos foi encontrar uma solução para esse problema. Isso eliminaria o status especial dos bancos considerados “grandes demais para quebrar”.

No Brasil, esse conceito tem sido aplicado, ultimamente, a grandes construtoras e a com-

panhias de peso. Sua quebra, argumenta-se, produziria enormes danos à economia. Daí a proposta de preservação de empresas suspeitas de participação no saque da Petrobrás – ou mesmo claramente envolvidas nesse festival de lambanças. Acordos de leniência seriam o caminho para oficializar o perdão e garantir a continuidade de operações dessas empresas sem maiores solavancos. Já houve quem propusesse, provavelmente sem corar, garantia de financiamento de bancos oficiais a essas companhias.

É preciso, segundo se argumenta, preservar essas empresas para evitar o risco de uma forte contração da atividade em setores importantes – como a construção civil e a fabricação de equipamentos pesados. Seria uma forma de prevenir a recessão ou, no mínimo, o agravamento da contração econômica já apontada por muitos como inevitável. Afastar essas companhias de grandes projetos elevaria o risco de crise e comprovaria os efeitos recessivos da corrupção.

A melhor forma de prevenir esse risco é romper o domínio das maiores empresas sobre os contratos de grandes obras e de grandes projetos. O governo deve agir para promover essa mudança. Não pode haver, no Brasil, companhia grande demais para quebrar ou para ficar fora dos maiores empreendimentos – especialmente se se tratar de uma empresa envolvida em corrupção e em pilhagem do patrimônio público.

08 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Audidores

presos depõem sobre 'fatos novos' Segundo o delegado do Gaeco, Alan Flore, novidades se referem a quatro empresas que pagaram suborno para não serem multadas

Loriane Comeli
Reportagem Local

Três auditores da Receita Estadual do Paraná em Londrina, que estão presos em decorrência de desdobramentos da Operação Publicanos, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), foram interrogados ontem sobre fatos novos que surgiram na investigação, que trata de uma superorganização criminosa que agia na Receita de Londrina, achacando empresários da região.

Segundo o delegado do Gaeco, Alan Flore, os fatos novos se referem a quatro empresas de quem os auditores exigiram propina ou que efetivamente pagaram suborno aos auditores para não serem multadas por irregularidades no recolhimento de ICMS.

*Até agora,
28 pessoas
já foram
indiciadas*

Dois auditores – Iris Mendes Silva e Cláudio Tosatto – foram presos na quarta-feira passada e Orlando Aranda está preso desde fevereiro em decorrência de suposto envolvimento com um esquema de exploração sexual de adolescentes.

Silva teria exigido propina de R\$ 400 mil de uma indústria de tubos. Como o empresário teria resistido à exigência, o auditor aplicou multa de R\$ 4 milhões contra a empresa. Para o advogado de Silva, Wesley Tomazeviski, trata-se de um auto de infração válido. “É um auto de infração sem qualquer tipo de mácula. Meu cliente apenas executou seu trabalho de auditor”, disse, negando que o fiscal tenha exigido propina.

Quanto a Tosatto, ele é investigado por ter exigido – e recebido – R\$ 50 mil de propina de outra empresa, cujo nome e ramo não foi revelado. Tomazeviski, que

também defende Tosatto, disse que seu cliente nega ter exigido ou recebido vantagem indevida. O advogado de Aranda preferiu não conversar com a imprensa.

O delegado Alan Flore disse que os três serão indiciados por formação de organização criminosa, lavagem de dinheiro e corrupção, juntamente com outros auditores já indiciados na primeira fase da operação: Luiz Antonio de Souza e Ranulfo Mendes. Até agora, 28 pessoas já foram indiciadas.

08 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Compra de medicamentos

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) confirmou a condenação da ex-prefeita de Cambira Maria Neusa Rodrigues Bellini por improbidade administrativa. A decisão da 3ª Turma foi tomada em julgamento no final de março. Maria Neusa, que atuou como prefeita de 2009 a 2012, foi denunciada pelo Ministério Público Federal (MPF) por não ter adquirido medicamentos com a verba enviada pelo Ministério da Saúde (MS) para esse fim. Segundo o MPF, apesar de as notas fiscais da empresa vencedora da licitação existirem, os remédios não foram encontrados. Após a condenação pela Justiça Federal de Maringá, a ré apelou ao tribunal. A ex-prefeita alega que os medicamentos não foram rastreados por já terem se passado dois anos da compra, e que muitos teriam sido descartados por vencimento da validade.

Irregularidades

Para o relator do processo, desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, as irregularidades foram bem comprovadas pelo MPF: “Embora a recorrente tenha tentado se justificar, a localização dos lotes dos medicamentos, fato fundamental para comprovação de sua entrega, não foi solucionada, restando nítido que não foram entregues ao município”, observou o desembargador. A ex-prefeita terá que ressarcir a União em R\$ 119 mil, com juros e correção monetária, e pagar multa no valor de 10% sobre o valor devolvido. Maria Neusa também teve seus direitos políticos cassados por cinco anos e não poderá contratar com o poder público pelo mesmo período. Ainda cabe recurso.

Nova eleição

Está confirmada para amanhã, às 17 horas, nova eleição da Mesa Executiva da Câmara de Jataizinho (Região Metropolitana de Londrina), em sessão extraordinária. A composição do biênio 2015-2016 foi dissolvida por decisão da juíza da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã, Sonia Leifa Yeh Fuzinato, no último sábado. Ela anulou a sessão que renovou a presidência em dezembro passado, por considerar que a candidatura de Cícero Aparecido Guimarães (PDT) nas duas chapas inscritas deveria ser validada ou impedida por decisão do plenário. O então presidente Alex de Faria (PRB) impugnou a segunda chapa sem consultar os outros parlamentares.

08 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

GLAUDIO HUMBERTO

66

"Amorosidade da Justiça... gera muitas vezes impunidade"

Sérgio Moro, juiz responsável pela condução dos processos da operação Lava Jato

AGENDA

Justiça do Trabalho

Londrina - Nesta sexta-feira (10 de abril), o advogado trabalhista Levy Lima Lopes Neto ministra curso sobre o papel do preposto na Justiça do Trabalho, promovido pela ABRH-PR – Associação Brasileira de Recursos Humanos do Paraná, na Amcham Curitiba, das 8h30 às 10h30. O curso, coordenado por Marcelo Wanderley Guimarães, diretor de relação de trabalho em ação da ABRH-PR, dará ênfase à importância do preposto para resultado de uma reclamatória trabalhista, bem como abordará temas relacionados ao dia a dia dos processos trabalhistas. O evento será na Amcham Curitiba (Rua João Marchesini, 139, Prado Velho). O investimento é de R\$ 25 (associados da ABRH-PR) e R\$ 50 (não associados). Informações e inscrições: (41) 3262-4317 ou www.abrh-pr.org.br

— OPINIÃO DO LEITOR

Nelson Justus será cassado?

Mais uma vez os deputados têm uma oportunidade de mostrar aos paranaenses que são legítimos representantes do povo. Está mais que provado pelo Ministério Público, as nomeações, desvios, formação de quadrilha, peculato, pois como presidente da casa, deveria primar pela honestidade. Porém, ele usufruiu do cargo para surrupiar o dinheiro do povo. Já se fala que o culpado era o Abib Miguel, ex-diretor-geral da Assembleia, como que se o presidente nada soubesse. Aprendeu com o Lula e com a Dilma, que nunca sabem. O rombo, conforme mostrou a FOLHA de ontem, de R\$ 83.000.00 passou para R\$ 1 milhão mensal e o presidente não percebeu. Acho que mais uma vez seremos chamados de palhaços. Até quando os políticos irão zombar de nós, pobres contribuintes? Quando sonegamos impostos, somos chamados de mal pagadores, temos certidões suspensas. E os maus políticos?

LUÍZ CARLOS CAVALHERI (representante comercial) – Campo Mourão

08 ABR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Comissão de Reforma Política ouve o vice do TRE

A Comissão Especial da Reforma Política, presidida pelo deputado Anibelli Neto (PMDB), promoveu na manhã de ontem sua terceira audiência pública, que contou com a participação do desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Também participaram do debate os deputados Pedro Lupion (DEM), Chico Brasileiro (PSD),

Márcio Pacheco (PPL), Guto Silva (PSC), Tiago Amaral (PSB), Evandro Araújo (PSC), Nelson Luersen (PDT) e Tércio Turini (PPS).

Durante a reunião, o desembargador falou sobre os temas que abrangem a discussão da reforma política no país, como o fim da reeleição para cargos executivos, unificação dos pleitos eleitorais e financiamento público de campanhas. ■

Notas políticas

Condenação eleitoral

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) rejeitou recurso eleitoral da coligação "Todos pelo Paraná" contra a condenação do governador Beto Richa (PSDB) e da vice-governadora Cida Borghetti (PROS), pelo uso de um hangar da Polícia Militar na propaganda eleitoral da campanha ao governo de 2014. A Justiça havia multado o governador, a vice e a coligação em R\$ 5,3 mil.

Pedido de anulação

O diretor da Galvão Engenharia Erton Medeiros, um dos executivos presos em novembro na deflagração da sétima fase da Operação Lava Jato, pediu que o Supremo Tribunal Federal (STF) anule o acordo de delação premiada do doleiro Alberto Youssef. A ação foi protocolada nesta segunda no STF e, nesta terça, foi distribuída, por sorteio, ao gabinete do ministro Dias Toffoli.

08 ABR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz da Lava Jato critica lentidão da Justiça

O juiz Sergio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato na primeira instância da Justiça Federal no Paraná, afirmou nesta terça-feira (7), em Brasília, que a morosidade da Justiça brasileira gera impunidade. Moro participou na tarde desta terça de evento organizado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) para apresentar propostas de alteração da legislação penal.

“A morosidade da Justiça brasileira, no campo criminal, gera muitas vezes impunidade”, ressaltou o juiz federal paranaense.

Em meio ao evento, Moro evitou responder questões de jornalistas diretamente relacionadas à Operação Lava Jato. “Perguntas que guardem relação com caso pendente sob minha responsabilidade eu não posso responder”, enfatizou. ☺